

(DES) CONSTRUINDO O DISCURSO LEGITIMADOR DA CPLP: COMUNIDADE “LUSÓFONA” OU FICTÍCIA?

Suzano Costa

Investigador do Observatório Político

Odair Varela

Investigador do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

A desconstrução perspectivista dos fenómenos políticos permitiu-nos conceptualizar a emergência da CPLP como um figurino político e institucional assaz débil e com fraca capacidade de afirmação externa num contexto internacional marcado pela gestão da interdependência complexa, pelos desafios centrífugos da globalização e centrípetos da regionalização, e pelas demandas de uma geopolítica multipolar e interdependente. Através de uma crítica intersubjetiva e desconstrução perspectivista dos constructos neo-lusotropicalistas perspectiva-se o espectro de uma comunidade ‘lusófona’ escorada em torno da língua portuguesa como sua matriz fundacional, categoria identitária primordial e discurso hegemónico, pese embora sob um respaldo institucional que ainda reflete, na atual contextura política, uma enorme nostalgia imperial e o ensejo de purificar e restaurar um passado colonial sombrio.

CPLP: Discurso Legitimador e Argumentário Político

O presente artigo visa analisar a evolução histórica da CPLP, as ruturas, mudanças e (des) continuidades verificadas na ação externa e diplomática da organização na sua relação com a organização política do mundo, seu argumentário político de referência, o discurso legitimador¹ e a retórica discursiva que preside a constituição de uma comunidade política ‘lusófona’

¹ O discurso legitimador é o ideário político subjacente à orientação estratégica do discurso: a fórmula política dominante que legitima a praxis política e a ação dos atores sociais. No universo politológico português a questão da legitimidade é desenvolvida de forma mais aprofundada e incisiva pelo magistério do Professor Adelino Maltez, para quem, “a legitimidade está para a política, como a justiça está para o direito” (Maltez, 1996: 153). Maltez, José Adelino (1996), *Princípios de Ciência Política. Introdução à Teoria Política*, Lisboa: ISCSP-UTL, p. 153; Sarmiento, Cristina Montalvão (2008), *Os Guardiões dos Sonhos. Teorias e Práticas Políticas dos Anos 60*, Lisboa: Edições Colibri, p. 251; Costa, Suzano (2009), *Cabo Verde e a União Europeia: Diálogos Culturais, Estratégias e Retóricas de Integração*, Lisboa: FCSH-UNL, p. 9.



assente em solidariedades horizontais², e sob a égide de argumentos políticos e conceções teóricas hiper-identitárias³ como a lusofonia, o luso-tropicalismo e os seus sucedâneos.

Percecionada pelas elites políticas como uma oportunidade histórica sem precedentes⁴, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa⁵ emerge analiticamente como uma fonte explicativa da crescente complexidade do fenómeno político no espaço lusófono, e figurino institucional capaz de potenciar e descentralizar o diálogo intercontinental⁶ entre os países que comungam da língua portuguesa como veículo privilegiado de comunicação, e mecanismo formatador de um “modo português de estar no mundo”⁷.

De acordo com Jaime Gama, pese embora o processo de harmonização diplomática que conduziu ao consenso político sobre a constituição da CPLP ter-se relevado complexo e marcado por alguns compassos de espera⁸ o valor primacial do projeto e a solidez dos propósitos comuns consubstanciou-se na edificação de uma comunidade política ‘lusófona’, dotada de uma arquitetura institucional suscetível de conferir um novo patamar ao diálogo intercontinental e à concertação político-diplomática entre os seus constituintes.

² Moreira, Adriano (2001), “As Solidariedades Horizontais”, in Adriano Moreira (Coord.), *Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Cooperação*, Coimbra: Almedina/ Instituto Português da Conjuntura Estratégica, p. 15

³ Martins, Moisés de Lemos (2004), “Lusofonia e Luso-tropicalismo. Equívocos e Possibilidades de dois Conceitos Hiper-Identitários”, in *X Congresso Brasileiro de Língua Portuguesa*, São Paulo: PUC-SP, p. 5

⁴ Cabral, Vasco (1994), *CPLP, uma Oportunidade Histórica*, Lisboa: SGL, p. 16; Ministério dos Negócios Estrangeiros (1996), *Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, Lisboa: MNE.

⁵ A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) foi formalmente constituída, em Lisboa, a 17 de Julho de 1996, por decisão da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo dos países de expressão portuguesa – Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe – a que posteriormente se agregou Timor-Leste com a sua ascensão à independência nacional. Os Estatutos da CPLP plasmam como órgãos executivos, e com competência diretiva, a Conferência de Chefes de Estado e de Governo, o Conselho de Ministros, o Comité de Concertação Permanente e o Secretariado Executivo (Declaração Constitutiva da CPLP, 1996: 11; Estatutos da CPLP, 1996: 17). As subsequentes revisões dos Estatutos da CPLP (17 de Julho de 2006 e 2 de Novembro de 2007) consubstanciaram, ainda, como órgãos da Comunidade a Assembleia Parlamentar da CPLP (que reúne o conjunto dos Parlamentos nacionais dos Estados-membros), a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação e as Reuniões Ministeriais. No âmbito da II Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, realizada na cidade da Praia (1998), aprovou-se o Estatuto de Observador da CPLP, posteriormente subdividido, no Conselho de Ministros de 2005, em duas categorias distintas: Observador Associado (uma janela de oportunidades para a eventual adesão de Estados ou regiões lusófonos que pertençam a países terceiros) e Consultivo (com o intuito de reforçar a aproximação à sociedade civil, tendo como princípios basilares a promoção de boas práticas relacionadas com a democracia, a boa governação e o respeito pelos direitos humanos, i.e., os tradicionais instrumentos de condicionalidade política plasmados pelas principais organizações internacionais). São atualmente Observadores Associados da CPLP, a Guiné Equatorial, as Ilhas Maurícias e o Senegal.

⁶ Gama, Jaime (1996), “Prefácio”, in *Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, p. 7

⁷ A expressão “modo português de estar no mundo” aqui adotada foi um conceito introduzido no discurso académico nacional pelo Professor Adriano Moreira nos anos 1950, cuja operacionalização se consolidou rapidamente com a sua consequente apropriação e reprodução pelo discurso e ideário políticos do Estado Novo (Moreira, 1956; Pereira Neto, 1995: 124). Moreira, Adriano (2001), “As Solidariedades Horizontais”, in Adriano Moreira (Coord.), *Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Cooperação*, Coimbra: Almedina/ Instituto Português da Conjuntura Estratégica, pp. 9-20; Castelo, Cláudia (1998), “O Modo Português de Estar no Mundo”. *O Luso-Tropicalismo e a Ideologia Colonial Portuguesa (1933-1961)*, Porto: Edições Afrontamento, colecção Biblioteca das Ciências do Homem.

⁸ Gama, Jaime (1996), “Prefácio”, in *Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, pp. 7-9.



Os documentos constitutivos, os instrumentos estatutários, normativos e orientadores de política esboçam o espectro de uma organização de foro multilateral vocacionada para o aprofundamento dos laços de amizade, fraternidade e solidariedade, reforço da concertação político-diplomática e uma cooperação assente em benefícios mútuos entre os seus membros.⁹ A CPLP tem como objetivos estruturantes a (i) concertação político-diplomática entre os seus membros em matéria das relações externas, mormente o reforço da sua presença nos fora internacionais; a (ii) cooperação reforçada nos domínios económico, social, cultural, jurídico e técnico-científico; e (iii) a materialização de projetos atinentes à promoção e difusão da língua portuguesa.

Gozando de personalidade jurídica e dotada de autonomia administrativa e financeira, a CPLP rege-se pelos princípios da igualdade soberana dos Estados, não ingerência nos assuntos internos, respeito pelas identidades nacionais e reciprocidade de tratamento, promoção dos valores da paz, democracia e direitos humanos, primado do Estado de Direito democrático, justiça social, respeito pela integridade territorial, promoção do desenvolvimento e de uma cooperação mutuamente vantajosa.

A desconstrução perspetivista¹⁰ dos fenómenos políticos advogada pelos teóricos críticos¹¹ e pelos partidários da analítica das ideologias¹², permite-nos evidenciar que a CPLP não passa de uma comunidade política que se corporizou em torno de uma ideia veiculada pelas elites e os intelectuais orgânicos¹³, e que foi assumindo, paulatinamente, pujança institucional enquanto espaço de relacionamento político integrado.

A retórica discursiva e o argumentário político mobilizado para a constituição desta comunidade política 'lusófona' se estrutura em torno de um discurso legitimador que apregoa a língua portuguesa como património comum formatador do modo histórico de pensar lusófono, assenta as suas bases na

⁹ Ministério dos Negócios Estrangeiros (1996), *Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, Lisboa: MNE.

¹⁰ Maltez, José Adelino (2002), *Curso de Relações Internacionais*, Cascais: Principia, p. 231

¹¹ Horkheimer, Max (1937), *Traditional and Critical Theory*; Cox, Robert W, *Approaches to World Order* (1996), Cambridge: Cambridge University

¹² Mannheim, Karl [1836] (1993), *Ideologia y Utopia. Introducción a la Sociología del Conocimiento*, México: Fondo de Cultura Económica

¹³ António Gramsci atribui aos intelectuais orgânicos a tarefa hercúlea de alterar a cultura política e a cultura objetiva por via do combate cultural "de modo a amadurecer a sociedade para uma nova fórmula política" (Bessa, 1997: 46), porquanto o poder constitui o principal objeto da disputa política. António Gramsci sugere, ainda, a possibilidade de mudar os vetores da cultura subjetiva dos indivíduos através de uma intensa operação de propaganda ao nível da cultura política (Gramsci, 1989) com implicações sobre a fórmula política dominante e o figurino do discurso legitimador. A distinção estabelecida entre "domínio" (momento da força) e direção (organização do consenso) é fundamental: o grupo dominante não se torna dirigente senão quando chega, por intermédio dos seus intelectuais, a exercer a sua hegemonia sobre a sociedade inteira. Para uma visão mais sistematizada sobre a formação e o papel dos intelectuais orgânicos na direção intelectual e moral das sociedades contemporâneas veja-se, António Gramsci (1975: 72; 1989). Gramsci António [1945] (1974), *Obras Escolhidas*, 2 vols., trad. Manuel Braga da Cruz, Lisboa: Editorial Estampa; Gramsci, António [1949] (1989), *Intelectuais e Organização da Cultura*, São Paulo: Civilização Brasileira

experiência colonial portuguesa e convoca para efeitos de legitimação política argumentos e conceitos hiper-identitários¹⁴ como lusofonia e luso-tropicalismo.

A mobilização desses constructos teóricos, materializados na espinha dorsal da CPLP, tem o seu peso relativo e continuam, ainda, hoje a ser mobilizados para legitimar uma “visão distintiva da colonização portuguesa, afinal muitíssimo recente e seguramente ligada a uma perda de influência no mundo”¹⁵.

O conceito de lusofonia aqui convocado se estriba, por um lado, (i) numa “noção geral intelectualmente elaborada pelas elites, vivencialmente percecionada e intuída por segmentos significativos das populações e, em maior ou menor grau, explicitamente assumido pelos responsáveis políticos”¹⁶, e por outro lado, (ii) permanece como um conceito em processo histórico de construção cuja projeção no futuro depende dos diferentes níveis de investimento político e identitário patrocinado pelos seus constituintes.

A verdade é que a lusofonia – tendo outrora como arquétipo mítico o Quinto Império religioso projetado pelo Padre António Vieira ou Fernando Pessoa que o concebe não como uma crença messiânica mas como processo de emancipação cultural suscetível de edificar uma pátria em que a “língua portuguesa seria o cimento da união de vários povos”¹⁷ – constitui, hoje, um conceito genérico, difuso e circunscrito à sua dimensão linguístico-cultural, cujo espectro geopolítico carece de potenciação e orientada instrumentalização. As redes de interdependência complexa¹⁸ que se tecem no sistema internacional contemporâneo e a fragmentação dos recursos de poder, produtores da dependência mútua e bidirecional¹⁹, pressupõem que o conceito de lusofonia se adapte, despojada de conotações estritamente linguísticas, culturais, identitárias e retóricas, no contexto de uma geopolítica multipolar, porquanto ela é, “mais que projeto ou questão cultural, linguístico-literária ou de ‘língua’, sobretudo, uma questão de desenvolvimento e de estratégia geopolítica”²⁰.

¹⁴ Martins, Moisés de Lemos (2004), “Lusofonia e Luso-tropicalismo. Equívocos e Possibilidades de dois Conceitos Hiper-Identitários”, in *X Congresso Brasileiro de Língua Portuguesa*, São Paulo: PUC-SP, p. 5

¹⁵ Lopes Carlos (2003), “Entre o Regional e Global”, in *O Mundo em Português – A Europa Mundo*, n.º 45-47, Julho/Julho/Agosto, Lisboa: IEEI, p. 24

¹⁶ Rodrigues Lopes, Ernâni (2007), “Lusofonia: Conceito e Realidade”, in *Notícias CPLP*, Dossier Especial - Jornal Expresso, p. 4.

¹⁷ Cristóvão, Fernando (2002), “Os Três Círculos da Lusofonia”, in *Humanidades*, Setembro, pp. 1-5.

¹⁸ Keohane, Robert & Nye, Joseph [1977] (2001), *Power and Interdependence. World Politics in Transition*, Third Edition, Boston: Little-Brown, p. 7

¹⁹ Reynolds Philip & McKinlay, Robert (1979), “The Concept of Interdependence: Its Uses and Misuses”, in Kjell Goldmann & Gunnar Sjöstedt (Ed.), *Power, Capabilities, Interdependence. Problems in the Study of International Influence*, London & Beverly Hills: Sage Publications Inc, p. 145.

²⁰ Santos Neves, Fernando (2005), “A Lusofonia como ‘questão Linguístico-Literária’, como ‘questão de Língua’ e como ‘questão estratégica de geopolítica e de desenvolvimento’”, in *Res-Publica. Lusofonia: Mitologias, Realidades e Potencialidades*, Ano I, n.º 3/4, Lisboa: p. 121



Pese embora as demandas da hodierna geografia política, o conceito de lusofonia que inspira, na atual contextura política, a retórica, a praxis e o argumentário político da CPLP revela diminuta proficiência e a sua incapacidade em transcender largamente da questão linguística, e de se afirmar globalmente como uma área cultural de influência. Ainda que na sua aceção marcadamente cultural, linguística e identitária, a lusofonia, e seus sucedâneos, podia constituir-se como um instrumento de cooperação externa e de afirmação da presença das nações lusofalantes nos fora internacionais.

Segundo Ernâni Lopes ao conceito de lusofonia subjaz por um lado, um conjunto de componentes básicos, e por outro, vetores dinâmicos cuja potenciação incrementará as possibilidades de realização histórica de uma comunidade. De entre os componentes básicos particular saliência é atribuída à (i) língua portuguesa como *componente formal* e matriz diferenciadora da lusofonia, (ii) o *componente antropológico* que suporta a construção secular de uma matriz histórico-cultural, (iii) o *componente político* que decorre da expressa vontade política de Estados soberanos em constituir a CPLP como arquitetura institucional de concertação político-diplomática e potenciador do poder à escala global, (iv) o *componente geopolítico* “constituído pela realidade de uma cobertura espacial à escala planetária, suscetível de potenciação em termos de uma rede de articulação estratégica de projeção global”²¹ e, por último, o *componente sociológico* que deriva de uma pertença identitária e de unificação de cada Estado reforçado, em larga medida, pela partilha linguística.

Os argumentos aduzidos a propósito dos vetores dinâmicos inerentes ao conceito de lusofonia e aos esforços necessários de aprofundamento e explicitação do seu potencial de transformação social²² se estruturam em torno dos seguintes postulados: herança e projeto (avaliação dos resultados do passado e projeção do futuro); afirmação e desenvolvimento (resposta profícua às aspirações dos povos); estratégia e ação (lucidez e orientação estratégica na prossecução dos propósitos); convicção e empenhamento (atitude pró-ativa e sentido de responsabilidade para com as gerações futuras); humanismo e universalidade (desenvolvimento de uma matriz teórica e vivencial assente numa perspetiva de humanismo universalista).

A propósito do sonho lusófono no território imaginário das culturas²³, o filósofo e ensaísta português Eduardo Lourenço alude à dimensão mítica, simbólica e imaginária subjacente à constituição da comunidade ‘lusófona’, para quem, o “sonho de uma Comunidade de Povos de Língua Portuguesa, bem

²¹ Rodrigues Lopes, Ernâni (2007), “Lusofonia: Conceito e Realidade”, in *Notícias CPLP*, Dossier Especial - Jornal Expresso, p. 4.

²² Rodrigues Lopes, Ernâni (2007), “Lusofonia: Conceito e Realidade”, in *Notícias CPLP*, Dossier Especial - Jornal Expresso

²³ Martins, Moisés de Lemos (2004), “Lusofonia e Luso-tropicalismo. Equívocos e Possibilidades de dois Conceitos Hiper-Identitários”, in *X Congresso Brasileiro de Língua Portuguesa*, São Paulo: PUC-SP, p. 2

ou mal sonhado, é por natureza – sobretudo histórica e mitologia – um sonho de raiz, de estrutura, de intenção e de amplitude *lusíada*²⁴.

O argumentário político, a retórica discursiva e o discurso legitimador da comunidade ‘lusófona’ se estriba numa atualização tributária, e devidamente contextualizada, dos dispositivos retóricos do luso-tropicalismo (inflexão) e seu ideário político de referência, acoplado, ainda, a uma nostalgia imperial²⁵ que intenta encerrar o ciclo de uma epopeia imperial²⁶ no contexto de uma nação (Portugal) em profunda crise identitária, e que revela, mais contemporaneamente, um notável medo de existir²⁷.

Assim, torna tarefa árdua, mas emancipadora, a conceptualização e categorização da CPLP num cenário internacional imbuído pela interdependência complexa²⁸, pela constituição de grandes espaços geopolíticos e encontro das áreas culturais²⁹, e marcado pelos desafios centrífugos da globalização e centrípetos da regionalização³⁰, para não mencionar a manifesta fragilidade dos conceitos, a lusofonia e luso-tropicalismo, que lhe servem de alicerce teórico³¹.

Revisitando um Percurso Histórico Conturbado?

A crítica intersubjetiva³² e da razão lusófona³³ tem percebido a CPLP mais como uma tentativa de restauração e purificação de um passado colonial inglório, marcado por uma inserção falhada na revolução industrial e descolonização não programada³⁴, apanágio de um imperial-saudosismo e colonial-complexismo³⁵, sendo, assim, resultado de uma invenção meta-

²⁴ Lourenço, Eduardo [1999] (2004), *A Nau de Ícaro Seguido de Imagem e Miragem da Lusofonia*, Lisboa: Gradiva, pp. 162-163

²⁵ Martins, Moisés de Lemos (2004), “Lusofonia e Luso-tropicalismo. Equívocos e Possibilidades de dois Conceitos Hiper-Identitários”, in *X Congresso Brasileiro de Língua Portuguesa*, São Paulo: PUC-SP

²⁶ Lourenço, Eduardo (1983), “Crise de Identidade ou Ressaca ‘Imperial?’”, in *Prelo*, Lisboa: INCM, pp. 15-22.

²⁷ Gil, José (2004), *Portugal, Hoje – O Medo de Existir*, Lisboa: Relógio de Água.

²⁸ Keohane, Robert & Nye, Joseph [1977] (2001), *Power and Interdependence. World Politics in Transition*, Third Edition, Boston: Little-Brown; Goldmann, Kjell & Sjöstedt, Gunnar (Ed.) (1979), *Power, Capabilities, Interdependence. Problems in the Study of International Influence*, London & Beverly Hills: Sage Publications Inc, pp. 1-5

²⁹ Moreira, Adriano (2009), *A Circunstância do Estado Exíguo*, Lisboa: Diário de Bordo.

³⁰ Lopes, Carlos (2003), “Entre o Regional e Global”, in *O Mundo em Português – A Europa Mundo*, n.º 45-47, Julho/Julho/Agosto, Lisboa: IEEL, p. 25

³¹ Torres, Adelino & Ennes Ferreira, Manuel (2001), “A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no Contexto da Globalização: Problemas e Perspectivas”, in Adriano Moreira (Coord.), *Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Cooperação*, Coimbra: Almedina/ Instituto Português da Conjuntura Estratégica, p. 27

³² Num exercício de autocritica sem precedentes e a propósito das apreciações críticas de que a CPLP é objeto, Carlos Lopes caracteriza-a, metaforicamente, como “uma espécie de bombo da festa” (Lopes, 2003: 26) a que se atira, facilmente, as pedras quando o espetáculo não for de qualidade. Outrossim, prossegue, vaticinando, que do “pletórico número de associações e instituições de língua portuguesa – académicas, religiosas, desportivas, camarárias ou profissionais – quase todas podem reclamar mais resultados do que a CPLP, apesar de terem escassos meios” (Lopes, 2003: 26).

³³ Santos Neves, Fernando (2002), *Para uma Crítica da Razão Lusófona: Onze Teses sobre a CPLP e a Lusofonia*, Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2.ª Ed.

³⁴ Lopes, Carlos (2003), “Entre o Regional e Global”, in *O Mundo em Português – A Europa Mundo*, n.º 45-47, Julho/Julho/Agosto, Lisboa: IEEL, p. 25

³⁵ Lopes, Carlos (2003), “Entre o Regional e Global”, in *O Mundo em Português – A Europa Mundo*, n.º 45-47, Julho/Julho/Agosto, Lisboa: IEEL, p. 3

histórica e sucedâneo neocolonialista do império colonial perdido³⁶, num contexto político em que há muito foi proclamado encerrado o ciclo histórico da epopeia imperial³⁷.

Pese embora assaz criticada como estando presa ao anátema neocolonial e ao mito do império que pulula o imaginário cultural e ideológico português, a CPLP, formada em 1996, constitui um dos quadros institucionais em que os respetivos constituintes se inserem na esfera internacional³⁸, tendo como sustentáculo basilar a partilha de um mesmo idioma, a existência de afinidades históricas e culturais, relações económicas bilaterais, com diferentes graus de intensificação, entre os seus membros, e cujo discurso legitimador e ideário político de referência se estrutura em torno da ideia de lusofonia e lusotropicalismo, ensaiada por Gilberto Freyre (1933, 1940, 1958), epíteto de uma versão contemporânea do supracitado mito do Quinto Império³⁹.

No entanto, apesar das intrínsecas afinidades encerrarem potencialidades de monta, a CPLP como figurino político-institucional congrega, outrossim, complexos históricos, geográficos e culturais diversos cujo desconhecimento recíproco representa o principal *handicap* da comunidade, gerando, com efeito, “grandes lacunas nas perceções da vida política, económica, cultural e social dos países constitutivos da CPLP”⁴⁰. Embora enaltecido pela Declaração de Bissau de 2006, esse “conhecimento mútuo” de fundamental importância para reforçar a aproximação cultural das novas gerações para compreensão, aceitação e solidariedade recíprocas⁴¹, ainda “não existe na CPLP”⁴², o que tarda, segundo Fernando Jorge Cardoso, a afirmação internacional dos Estados que a constituem.

A língua comum como elemento agregador e identitário, veículo de comunicação e de formatação de um modo histórico de pensar, agir e sentir no espaço da CPLP “não basta, por si só, para afirmar uma nova entidade internacional com objetivos políticos e de cooperação”⁴³, sendo *mister* o pragmatismo na ação política e a assunção de um realismo geopolítico⁴⁴ num mundo globalizado e marcado pela gestão da interdependência complexa⁴⁵.

³⁶ Cristóvão, Fernando (2002), “Os Três Círculos da Lusofonia”, in *Humanidades*, Setembro, p. 3

³⁷ Lourenço, Eduardo (1983), “Crise de Identidade ou Ressaca ‘Imperial’?”, in *Prelo*, Lisboa: INCM, pp. 15-22.

³⁸ Cardoso, Fernando Jorge (2003), “CPLP: Entre Expectativas e Realidades”, in *O Mundo em Português – A Europa Mundo*, n.º 45-47, Julho/Julho/Agosto, Lisboa: IEEI, p. 14

³⁹ Rosário, Lourenço (2007), “Lusofonia: Cultura ou Ideologia?”, in *Jornal de Notícias*, Maputo, 6 de Junho, 5ª feira, p. 2

⁴⁰ Cardoso, Fernando Jorge (2003), “CPLP: Entre Expectativas e Realidades”, in *O Mundo em Português – A Europa Mundo*, n.º 45-47, Julho/Julho/Agosto, Lisboa: IEEI, p. 13

⁴¹ Ministério dos Negócios Estrangeiros (1996), *Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, Lisboa: MNE, p. 7

⁴² Braga de Macedo, Jorge (2008), “Conhecimento Mútuo não existe na CPLP”, in *África 21*, p. 6; Braga de Macedo, Jorge (2007), “Cumprir Bissau”, in *Notícias CPLP*, Dossier Especial - *Jornal Expresso*, p. 4.

⁴³ Cardoso, Fernando Jorge (2003), “CPLP: Entre Expectativas e Realidades”, in *O Mundo em Português – A Europa Mundo*, n.º 45-47, Julho/Julho/Agosto, Lisboa: IEEI, p. 14

⁴⁴ Soros, George (2000), *Open Society: Reforming Global Capitalism*, London: Little, Brown, p. 304

⁴⁵ Keohane, Robert & Nye, Joseph [1977] (2001), *Power and Interdependence. World Politics in Transition*, Third Edition, Boston: Little-Brown.



Para aferir sobre as potencialidades, os constrangimentos e os desafios que se impõem à afirmação e projeção externa da CPLP no contexto de uma geopolítica multipolar, realista e interdependente, importa tecer algumas considerações em torno do seu lugar nos discursos políticos, na retórica pública e no ideário da política externa dos Estados-membros. A diversidade de posicionamentos políticos, ideológicos e identitários é diretamente proporcional à diversidade dos contextos e realidades em evidência, e tributária de concepções diferenciadas de interesse nacional e da cultura estratégica que lhe subjaz.

No caso de Portugal, paradoxalmente, a importância da CPLP é subalternizada, sendo comumente referenciada na retórica discursiva e no argumentário político como uma prioridade secundária⁴⁶, imediatamente a seguir à integração europeia e ao reforço das relações transatlânticas, porque a “prioridade institucional CPLP acaba por ser submersa, quer pelos subconjuntos em que a Europa ou o eixo transatlântico se divide, quer pelos dossiers das relações bilaterais com o Brasil e Angola”⁴⁷.

Paradoxos, ruturas e (des) continuidades são facilmente perceptíveis na ação externa portuguesa no que tange ao lugar da CPLP no seu ideário político nacional: (i) *rutura* porque com o processo de descolonização dos territórios africanos (comportando uma dimensão traumática associada ao sentimento de “perda”) procedeu-se a uma viragem estratégica à matriz europeia, rompendo, por conseguinte, com o ideário da construção de uma comunidade imaginada⁴⁸ assente na retórica nacionalista e discursiva de um Portugal uno e indivisível “do Minho a Timor”; é, ainda, *paradoxal* o facto de Portugal, principal mentor de um projeto político ‘lusófono’ que assume o passado colonial como construtor de afinidades históricas, culturais e identitárias, não conferir prioridade à CPLP na sua política externa por oposição ao lugar privilegiado que atribui ao processo de integração europeia, às relações transatlânticas e a outros subconjuntos políticos bilaterais considerados relevantes; e, por fim, (des) *continuidades*, porquanto denotamos variações acentuadas na retórica e argumentário políticos sobre a valorização da CPLP consoante o figurino dos interesses nacionais e de projeção externa e ideológica em causa.

Para o Brasil, a CPLP nunca constituiu prioridade do ideário da sua política externa e não se vislumbram, a curto, médio e longo prazo, oscilações estratégicas nesse sentido. O lugar da CPLP nas prioridades políticas

⁴⁶ Cardoso, Fernando Jorge (2003), “CPLP: Entre Expectativas e Realidades”, in *O Mundo em Português – A Europa Mundo*, n.º 45-47, Julho/Julho/Agosto, Lisboa: IEEI.

⁴⁷ Cardoso Fernando Jorge (2003), “CPLP: Entre Expectativas e Realidades”, in *O Mundo em Português – A Europa Mundo*, n.º 45-47, Julho/Julho/Agosto, Lisboa: IEEI, p. 15

⁴⁸ Anderson, Benedict (1983), *Imagined Communities: Reflections on the Origins and Spread of Nationalism*, London: Verso, p. 5

brasileiras é difuso⁴⁹ e decorre, em parte, da mútua desconfiança e das endémicas (e estéreis) rivalidades luso-brasileiras, só atenuadas pela pseudo irmandade que envolve a retórica do discurso de chancelaria, personificado naquele cínico abraço “fraternal” em que ambos os braços nunca se encontram. As orientações estratégicas da política externa brasileira gravitam em torno de outros grandes espaços geopolíticos como o Mercosul, os Estados Unidos e a UE. Se se vislumbrarem no futuro orientações políticas no sentido da valorização da CPLP, estas não irão além da tentativa de captar o potencial que esse espaço encerra em termos de cooperação bilateral com Portugal e Angola (interesses manifestamente energéticos). Alguns argumentos históricos são aduzidos para o facto de Brasil nunca ter desenvolvido uma verdadeira “ambição lusófona”⁵⁰, como sejam a as ditaduras nacionalistas, o processo caudilhista latino-americano, e o facto da África representar, para elite brasileira, o “submundo de processos identitários escondidos no próprio país”⁵¹.

Decorrente dos múltiplos espaços de cooperação política e integração regional a que se encontra inserido (CEEAC, COMESA, SADC, UA, ACP), em Angola, a CPLP é, ainda, uma realidade muito longínqua, mais um mito que realidade,⁵² cuja prioridade política revela-se bastante imperceptível porquanto os esforços até então mobilizados apontam para considerações de natureza fortemente bilateral⁵³, tendo como ancoradouro os EUA e a África do Sul. Conforme Fernando Jorge Cardoso o fim da guerra, o contexto regional envolvente e as prioridades atinentes à reconstrução nacional e desenvolvimento sustentado tem secundarizado o reforço da CPLP, pese embora a saliência atribuída às relações de cooperação trilateral (Angola, Brasil e Portugal).

*A coerência dos princípios e o pragmatismo da ação*⁵⁴ da política externa cabo-verdiana explica o seu voluntarismo imediato e entusiasmo político na criação e institucionalização da CPLP⁵⁵, graças a uma diplomacia política que tem privilegiado uma participação atuante nos grandes espaços geopolíticos e nas organizações internacionais de vocação regional e universal⁵⁶, e que consubstancia um percurso histórico singular e paradigmático nas relações

⁴⁹ Cardoso, Fernando Jorge (2003), “CPLP: Entre Expectativas e Realidades”, in *O Mundo em Português – A Europa Mundo*, n.º 45-47, Julho/Julho/Agosto, Lisboa: IEEL, p. 15

⁵⁰ Lopes, Carlos (2003), “Entre o Regional e Global”, in *O Mundo em Português – A Europa Mundo*, n.º 45-47, Julho/Julho/Agosto, Lisboa: IEEL, p. 25

⁵¹ Idem, p. 25

⁵² Pizarro, Mário (2003), “Mais Mito que Realidade”, in *O Mundo em Português – A Europa Mundo*, n.º 45-47, Julho/Julho/Agosto, Lisboa: IEEL, p. 17

⁵³ Cardoso, Fernando Jorge (2003), “CPLP: Entre Expectativas e Realidades”, in *O Mundo em Português – A Europa Mundo*, n.º 45-47, Julho/Julho/Agosto, Lisboa: IEEL, pp. 14-16.

⁵⁴ Costa, Suzano (2009), *Cabo Verde e a União Europeia: Diálogos Culturais, Estratégias e Retóricas de Integração*, Lisboa: FCSH-UNL, p. 160

⁵⁵ Furtado, Cláudio (2003), “A Busca de uma Integração (Im) Possível”, in *O Mundo em Português – A Europa Mundo*, n.º 45-47, Julho/Julho/Agosto, Lisboa: IEEL, p. 21

⁵⁶ Costa, Suzano (2009), *Cabo Verde e a União Europeia: Diálogos Culturais, Estratégias e Retóricas de Integração*, Lisboa: FCSH-UNL, p. 217

Norte/Sul, questionando, assim, através de evidências teóricas e empíricas válidas, as catalogações generalizantes dos paradigmas internacionais hegemónicos⁵⁷. Assim, a “assunção política do projeto CPLP por parte de Cabo Verde enquadra-se na estratégia global de desenvolvimento do país, no âmbito mais vasto do processo da sua internacionalização, aproveitando as sinergias resultantes não apenas da fortificação das relações económicas, políticas e culturais entre os Oito como, a partir da inserção sub-regional e/ou regional de cada um dos países membros, tirar os proveitos daí advenientes”.⁵⁸

Num patamar extremamente oposto se situa Moçambique (integra a Commonwealth em 1995), um dos Estados-membros do espaço lusófono onde os níveis de ceticismo e desinteresse político⁵⁹ pela CPLP assumem o seu esplendor, pese embora mantenha a língua portuguesa como idioma oficial e elemento estratégico de identidade regional. A integração da Guiné-Bissau no concerto global das nações e nos processos de cooperação multilateral tem sido, em parte, dificultada pela instabilidade política interna e crescente desagregação das instituições do Estado o que impossibilita, com efeito, uma análise matizada e fidedigna do lugar da CPLP na sua agenda política. A sua dependência face às instituições internacionais e aos instrumentos financeiros de cooperação externa evidencia a determinância dos recursos alocados pelos organismos de integração regional, mormente através da CPLP, na sustentabilidade e viabilização do desenvolvimento de uma nação, em permanente (re) construção e, com múltiplas ancoragens políticas regionais (CEDEAO, UEMOA, BAO, UA, ACP, Francofonia).

Tal como nas ilhas de Cabo Verde, no arquipélago de São Tomé e Príncipe, é pacífica e consensual a prioridade diplomática atribuída à CPLP, estando a inserção no espaço comunitário ‘lusófono’ enquadrada na estratégia global de desenvolvimento nacional, ainda que as possibilidades de prospeção e exploração dos recursos fósseis (petróleo) venham, a médio prazo, redefinir o xadrez geoestratégico e a estrutura das prioridades políticas. Com a ascensão de Timor-Leste à condição de Estado independente, a CPLP potenciou largamente a sua esfera de influência territorial no mundo asiático passando de uma plataforma de cooperação tricontinental para um espectro quadricontinental, pautado, como é óbvio, por uma política de reintrodução da língua portuguesa como elemento de identidade nacional e de afirmação regional⁶⁰.

⁵⁷ Varela, Odair (2006), “Cabo Verde: um Desafio Teórico-Paradigmático ou um Caso Singular?”, in *Revista de Estudos Cabo-verdianos*, n.º 2, Janeiro, Praia: Universidade de Cabo Verde, pp. 71-88; Varela, Odair (2008), “Manifesto ‘Lusofóbico’: Crítica da Identidade Cultural ‘Lusófona’ em Cabo Verde”, in *Mestiçagens Socioculturais e Procura de Identidade na África Contemporânea: o Caso dos Países Africanos Lusófonos*, CODESRIA-UNICV, 03 - 04 de Novembro de 2008, Praia, Cabo Verde.

⁵⁸ Furtado, Cláudio (2003), “A Busca de uma Integração (Im) Possível”, in *O Mundo em Português - A Europa Mundo*, n.º 45-47, Julho/Julho/Agosto, Lisboa: IEEL, p. 21

⁵⁹ Cardoso, Fernando Jorge (2003), “CPLP: Entre Expectativas e Realidades”, in *O Mundo em Português - A Europa Mundo*, n.º 45-47, Julho/Julho/Agosto, Lisboa: IEEL, p. 15.

⁶⁰ Idem

O percurso histórico da CPLP e o seu lugar na estrutura da política externa dos Estados afigura-se distinto, difuso, envolto por um argumentário político e retórica discursiva que preenche os espaços vazios, apanágio de um discurso legitimador marcadamente teleológico e de intermediação de interesses orientado pelas elites política e intelectual. Os princípios orientadores da institucionalização da CPLP têm gravitado em torno da língua portuguesa (matriz identitária), da concertação político-diplomática e o reforço da cooperação multilateral em vários domínios, fins objetiváveis mas manifestamente insuficientes para a afirmação internacional de uma comunidade política.

As opções de política externa dos Estados-membros da CPLP têm ilustrado prioridades e orientações distintas, o que fragiliza o sucesso político e institucional da Comunidade porquanto, como postula James E. Dougherty e Robert Pfaltzgraff, Jr., “uma integração bem sucedida depende da capacidade que as pessoas [e, já agora, porque não Estados] dispõem de interiorizar o processo integrador – e, por conseguinte, de assumirem um compromisso pleno com o mesmo”⁶¹, i.e., um processo de transferência de lealdades, expectativas e funções políticas, de que fala o teórico Ernst Haas (1958).

Acresce, ainda, à incapacidade projeção externa e de afirmação nos fora internacionais a inexistência de um pragmatismo na ação política e de princípios coerentes com o primado do multilateralismo político, da geopolítica multipolar e da interdependência complexa que permeia o sistema internacional contemporâneo, fruto de uma estrutura política e institucional débil e incipiente. Não obstante o seu reconhecimento *de jure* no concerto das instituições políticas internacionais, a CPLP padece, ainda, *de facto*, de uma afirmação enquanto potência internacional com objetivos de integração política e de cooperação intracomunitário e inter-regional. Ademais, ainda, não estão averiguadas as reais potencialidades dos diferentes contextos políticos que integram a Comunidade (decorrentes da diversidade interna), os mecanismos de uma cooperação económica integrada, a livre circulação de bens e pessoas (Estatuto do cidadão lusófono) e os constructos ideológicos e identitários suscetíveis de incrementar o “ímpeto integrador”⁶². Acresce, a tudo isto, os poucos recursos à sua disposição e uma estrutura institucional altamente burocratizada que impossibilita a sua afirmação externa no concerto das organizações internacionais.

⁶¹ Dougherty, James E. & Pfaltzgraff, Jr., Robert (2003), *Relações Internacionais – As Teorias em Confronto. Um Estudo Detalhado*, Lisboa: Gradiva, p. 649

⁶² Nye, Joseph S. (1971), *Peace in Parts: Integration and Conflict in Regional Organization*, Boston: Little, Brown, p. 73; Dougherty, James E. & Pfaltzgraff, Jr., Robert (2003), *Relações Internacionais – As Teorias em Confronto. Um Estudo Detalhado*, Lisboa: Gradiva, p. 649

Outrossim, parece-nos evidente que o desconhecimento mútuo da diversidade política, social, económica e cultural que encerra o espaço 'lusófono' e o seu fraco enraizamento na sociedade civil constituem fatores explicativos de uma estrutura institucional ainda incipiente e que espelha as debilidades de uma organização em processo de maturação política. As estruturas político-institucionais da CPLP e os mecanismos de cooperação até então mobilizados "refletem uma relação estrita com as decisões diplomáticas ou de Estado em relação aos órgãos de decisão dos Estados-membros"⁶³ e um distanciamento societário manifesto, apanágio de uma Comunidade ainda fictícia na vida concreta das pessoas, apesar da advertência coligida por Eduardo Lourenço a propósito de um "mínimo de mitologia cultural partilhada"⁶⁴ para a concretização da lusofonia.

A participação societária na construção da lusofonia e duma Comunidade, que se quer, dos Povos de Língua Portuguesa, implica uma viragem qualitativa que se traduza na inventariação de infraestruturas societárias assentes na vontade, esforço e lucidez dos cidadãos dos Oito⁶⁵, e não numa organização movida ao sabor de retóricas políticas que refletem a circunstância de Estados exíguos⁶⁶ agregados sob a égide de um respaldo institucional com diminuta expressão externa.

A "Lusofonia" e a CPLP: Ensaio Neo-Lusotropicalistas?

Lusofonia, s. f. (*neol.*) adoção da língua portuguesa como língua oficial, por quem não a tem como língua vernácula; o falar português⁶⁷.

Lusófono, adj. (*neol.*), designativo de país ou povo que tem como língua oficial o português⁶⁸.

Formado em 1996, a CPLP constitui uma organização internacional que tem, essencialmente, como base de justificação institucional de sua existência os seguintes pontos: o facto dos seus membros partilharem uma língua oficial (o português); o facto de um dos seus associados, Portugal, ter, no passado, colonizado os restantes membros; e o facto de existir relações económicas bilaterais de algum significado por parte de Brasil e de Portugal com os outros demais parceiros da Comunidade. Como é óbvio, estes pontos fortes são manifestamente insuficientes para dar conta da diversidade das realidades e contextos em presença. Aliás, o facto de haver um grande desconhecimento

⁶³ Mourão, Fernando Augusto A. (2003), "O Défice Político da CPLP", in *O Mundo em Português – A Europa Mundo*, n.º 45-47, Julho/Julho/Agosto, Lisboa: IEEL, p. 20

⁶⁴ Lourenço, Eduardo [1999] (2004), *A Nau de Ícaro Seguido de Imagem e Miragem da Lusofonia*, Lisboa: Gradiva.

⁶⁵ Rodrigues Lopes, Ernâni (2007), "Lusofonia: Conceito e Realidade", in *Notícias CPLP*, Dossier Especial - Jornal Expresso, p. 4.

⁶⁶ Moreira, Adriano (2009), *A Circunstância do Estado Exíguo*, Lisboa: Diário de Bordo.

⁶⁷ *Dicionário Universal de Língua Portuguesa*, Texto Editora, 1999.

⁶⁸ *Dicionário Universal de Língua Portuguesa*, idem.

dessa diversidade política, económica e social, principalmente por parte da cúpula política dos respetivos países, leva a que alguns autores que se mostram defensores da CPLP como, por exemplo, o então embaixador de Cabo Verde em Portugal, Onésimo Silveira – que apesar de considerar que a organização é uma “comunidade com grandes potencialidades”, assevera que “(...) a CPLP deve descer do trono e representar a arraia miúda. Por outras palavras, as cimeiras devem descer às bases, à rua”⁶⁹.

Dissecando as razões do referido desconhecimento, Fernando Cardoso refere que, com a exceção de Timor-Leste, que é um caso especial, “o hiato entre as independências e formação da CPLP permitiu um importante distanciamento entre o antigo colonizador, Portugal, e os restantes países”⁷⁰, aliado ao facto de que a economia portuguesa, para além de estar de estar integrada na União Europeia, não tem capacidade ou expressão neocolonial como outras expotências coloniais europeias como França e Inglaterra, e, por fim, pelo facto do Brasil ter ultrapassado a antiga metrópole no papel desempenhado na criação da organização – nomeadamente a do Embaixador José Aparecido de Oliveira – e de atualmente ser o membro que tem um peso cada vez mais crescente nas relações económicas bilaterais com os restantes membros africanos⁷¹.

A CPLP não constitui um rival da Commonwealth, da Francofonia ou da Hispanofonia, não é e nem pode ambicionar a ser um organismo de integração regional, mesmo na sua forma mais simples de zona de livre comércio, não só pela dispersão geográfica mas também pela carência de relações comerciais e financeiras entre as respetivas economias: “a falta de um conteúdo económico determina a fragilidade institucional da CPLP”⁷². Pese embora se registem relações económicas bilaterais com alguma intensidade entre parte dos seus constituintes, a CPLP não tem tirado proveito prático do potencial que encerra a sua conceptualização teórica enquanto “rede de articulação estratégica de

⁶⁹ *Africa Lusófona: Política, Economia e Sociedade*, Ano I, Nº 12, Dezembro/Janeiro 2003, p. 36. Basta um pequeno estudo das atividades efetuadas pela CPLP para verificarmos que elas têm se situado essencialmente ao nível das cimeiras entre os Ministérios dos Estados Membros da organização, cf., entre outros, nº 2, 3, 4 e 5 do *Boletim da CPLP*.

⁷⁰ Cardoso, Fernando Jorge (2005), “Integração Regional em África: Que Papel para a CPLP”, in Teresa Cruz Silva, Manuel G. Mendes Araújo & Carlos Cardoso (Orgs.) (2005), *‘Lusofonia’ em África. História, Democracia e Integração Africana*, CODESRIA, p. 244

⁷¹ A propósito, por exemplo, do crescente fluxo “informal” do comércio entre Cabo Verde e Brasil, cf. Muniz (2009).

⁷² Lopes, Carlos (2003), “Entre o Regional e Global”, in *O Mundo em Português – A Europa Mundo*, nº 45-47, Julho/Julho/Agosto, Lisboa: IEEL, p. 26

projeção global”⁷³, sobretudo se aludirmos aos mecanismos de ramificação⁷⁴ ou spill-over⁷⁵ que subjazem a lógica neo-funcionalista da integração regional.

Para Cardoso “a multiplicidade de discursos e afirmações sobre o papel e a importância da CPLP, salientando o seu lugar secundário na agenda de cada um dos países membros ou na cena internacional, ou focando a fraqueza de comércio e investimento recíprocos acabam por expressar posições críticas relativas a expectativas e não posições críticas relativas a realidades ou capacidades”⁷⁶.

Nas palavras de Cardoso:

“A comunidade de Países de Língua Portuguesa, CPLP, que agrupa os países africanos lusófonos, Portugal, Brasil e Timor é de formação recente e não tem vocação para jogar um papel significativo no processo de integração económica regional. Os fluxos económicos entre os países africanos lusófonos são praticamente inexistentes e os fluxos de comércio e investimento existentes nos países da Comunidade são bilaterais, entre Portugal e cada um dos países africanos e, em menor escala, entre cada um destes e o Brasil. Nestas circunstâncias, não há que alimentar expectativas sobre o papel da CPLP como catalizador de cooperação ou integração económica no continente” (Cardoso, 2005: 239)⁷⁷.

Na mesma senda, Ilídio Amaral diz o seguinte:

“Defenda-se a Lusofonia, é um ponto de honra, mas sem esquecer que ela não constitui um fenómeno impar. Quando muito é a de formalização mais recente, se comparada com a Anglofonia (a *Commonwealth*, instituída em 1931, do espaço geófono mais importante, pelo número de países e pelo volume total de

⁷³ Rodrigues Lopes, Ernâni (2007), “Lusofonia: Conceito e Realidade”, in *Notícias CPLP*, Dossier Especial - Jornal Expresso, p. 4.

⁷⁴ O conceito de ramificação foi desenvolvido por David Mitrany que, no âmbito da aplicação da integração funcionalista às relações internacionais, procurou demonstrar que a circunstância de uma colaboração bem sucedida entre Estados numa área técnica específica incentivaria a expansão da cooperação em outros domínios, porque quando os Estados se integram em múltiplas áreas técnicas e funcionais, portanto imbricadas, os custos de revogarem (como por exemplo, ir para a guerra) tais relações aumentam significativamente. Mitrany, David (1948), “The Functional Approach to World Organization”, in *International Affairs*, Vol. 24, Nr. 3 (July, 1948), pp. 350-363.

⁷⁵ Ernst Haas foi o responsável pela conceptualização daquilo que David Mitrany apelidou de “doutrina da ramificação”. Haas define *spill-over* (ramificação, vasos comunicantes) como “a lógica de expansão da integração por sectores” e adverte ainda que “se os atores, baseados nas suas perceções inspiradas pelos interesses, desejarem adaptar as lições de integração apreendidas num contexto numa nova situação, a lição será generalizada”; Haas, Ernst (1958), *The Uniting of Europe: Political, Social and Economic Forces, 1950-1957*, Stanford: Stanford University Press. Philippe Schmitter sugere a mobilização do conceito de spill-over no contexto de uma tipologia de opções estratégicas à disposição dos atores que envolve, ainda, outros conceitos como o *spill-around*, *buildup*, *retrenchement*, *muddle-about*, *encapsulate* e *spill-back* (1970: 846). Para um quadro devidamente sistematizado da tipologia apresentada por Philippe Schmitter a propósito das opções estratégicas alternativas dos atores veja-se, também, Ben Rosamond (2000: 65).

⁷⁶ Cardoso, Fernando Jorge (2005), “Integração Regional em África: Que Papel para a CPLP”, in Teresa Cruz Silva, Manuel G. Mendes Araújo & Carlos Cardoso (Orgs.) (2005), *Lusofonia' em África. História, Democracia e Integração Africana*, CODESRIA, pp. 244-5

⁷⁷ Idem, p. 239

falantes de inglês), a Francofonia (a sua Comunidade, instituída nos anos 60, tem mais de 30 países espalhados por todas as partes do mundo), a Hispanofonia (20 países, 375 milhões de habitantes, 21 com as Filipinas e então seriam 435 milhões). A Lusofonia, tal como as suas congéneres, é um espaço virtual, mas efetivamente fragmentado e aberto à intersecção com os outros”⁷⁸.

Apesar das suas debilidades institucionais, dois dos grandes eixos de intervenção da CPLP, a “Defesa e Segurança”, e a “concertação político-diplomática, ou das ações internacionais dos seus membros”, encerram alguma potencialidade. O primeiro basicamente tem-se traduzido em exercícios militares conjuntos denominados de “exercícios Felino” que visam a preparação de uma “eventual atuação conjunta das Forças Armadas dos países da CPLP em missões de manutenção de paz, sempre sob a égide das Nações Unidas”⁷⁹. O segundo visa a procura de uma concertação político-diplomática “como forma de interiorizar o sentido de agrupamento político, principalmente, no âmbito multilateral”, e um apelo a que “estes países atuem como um bloco, não obstante as reivindicações particulares, e que estabeleçam pontos comuns de debate e entendimento”⁸⁰. Sendo, do nosso ponto de vista, um objetivo primacial, tem sido, contudo, muito subvalorizado e marginalizado. O carácter residual, para não dizer inexistente, dessa concertação, ficou patenteada, por exemplo, na intervenção militar liderada pelos Estados Unidos da América (EUA) no Iraque quando, nomeadamente, o Brasil condenou a intervenção defendendo uma solução multilateral no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) e o governo português, por seu lado, se posicionou do lado dos principais interventores, os EUA e a Grã-Bretanha. Caso a CPLP formasse um bloco político real e solidário, poderia ter uma significativa influência internacional e ser um forte contrapeso em relação a temas suscetíveis de prejudicar os seus membros⁸¹.

Para Cardoso, “quanto mais a ação concertada for globalizante, isto é, ultrapassar as fronteiras da CPLP, tanto mais o prestígio e capacidade de intervenção da Comunidade nos diversos cenários internacionais sairão reforçados. Para dar um exemplo, as atitudes paroquialistas e passadistas que viram na adesão de Moçambique à ‘Commonwealth’ uma ameaça a presença portuguesa naquele país e que agora se repetem a propósito de uma potencial atitude similar da parte de Timor-Leste mantêm-se presentes em

⁷⁸ Amaral, Ilídio (2005), “Os países africanos de língua oficial portuguesa face aos desafios do século XXI”, in Teresa Cruz Silva, Manuel G. Mendes Araújo & Carlos Cardoso (Orgs.) (2005), *‘Lusofonia’ em África. História, Democracia e Integração Africana*, CODESRIA, pp. 3-30.

⁷⁹ Ministério dos Negócios Estrangeiros (1996), *Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, Lisboa: MNE, p. 69

⁸⁰ Idem, p. 69

⁸¹ Varela, Odair (2006), “Cabo Verde: um Desafio Teórico-Paradigmático ou um Caso Singular?”, in *Revista de Estudos Cabo-verdianos*, n.º 2, Janeiro, Praia: Universidade de Cabo Verde, p. 86

personalidades e círculos políticos e empresariais portugueses, incapazes de distinguir entre ameaças e oportunidades”⁸².

Concentrados nas suas dinâmicas internas e de integração regional em África, Europa, América do Sul e Ásia, os membros da CPLP, em geral, consideram que esta é pouco prioritária, ou secundária, na sua agenda⁸³. Mesmo os países mais pequenos como Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau, onde, porventura, seria de esperar uma menor resistência e uma maior investida (quicá neocolonial) por parte dos membros mais poderosos como Brasil e Portugal, estes últimos têm optado pelo reforço das relações bilaterais. O caso de Cabo Verde é paradigmático nesse sentido. Em primeiro lugar, como já vimos, o aumento do fluxo das relações económicas bilaterais entre Cabo Verde e Brasil tem vindo a fazer perigar o domínio português nessa matéria apesar de, ao nível da chamada cooperação para o desenvolvimento, a balança se pender para o lado dos portugueses.

Em segundo lugar, quando se esperava que o discurso favorável e contínuo à CPLP tivesse consequências práticas mediante a instalação do Instituto Internacional de Língua Portuguesa no país, o que se assiste na realidade não é mais do que um total fracasso deste empreendimento, despojado de meios financeiros para dar seguimento ao objetivo de preservar e valorizar a língua portuguesa no espaço da Comunidade e não só. Aliado a isto, o facto do anfitrião do Instituto ser o único dos países africanos da CPLP⁸⁴ que está em pleno processo de oficialização da sua língua materna – dando passos no sentido de que, a médio e longo prazo, a língua cabo-verdiana possa ser ensinada nas escolas e utilizada formalmente nas instituições públicas, não tem sido bem vista por algumas correntes de cariz neocolonial, luso ou neolusotropicalistas que, com alguma nostalgia imperial, vêm a língua cabo-verdiana como concorrente do português e que pode pôr em causa a sua prevalência no país, apesar de um dos objetivos do processo de oficialização do cabo-verdiano ser exatamente o contrário, ou seja, a preservação das duas línguas e assunção do bilinguismo cabo-verdiano. Esta postura colonial dos detratores da língua cabo-verdiana lembra, aliás a posição de alguns intelectuais no período colonial. Segundo Amaral:

“(…) na segunda metade do século XIX, (...) ilustres estudiosos das ilhas, como José Joaquim Lopes Lima, Francisco Varnhagen e José Carlos Chelmick e o

⁸² Cardoso, Fernando Jorge (2005), “Integração Regional em África: Que Papel para a CPLP”, in Teresa Cruz Silva, Manuel G. Mendes Araújo & Carlos Cardoso (Orgs.) (2005), *‘Lusofonia’ em África. História, Democracia e Integração Africana*, CODESRIA, p. 248

⁸³ A propósito deste tema, cf., entre outros, Lopes (2006).

⁸⁴ Nos restantes países esse processo é necessariamente mais lento e custoso pois, para além do português existem outras línguas nacionais, e muitas, ao longo do tempo têm vindo a perecer devido a ausência de políticas de preservação e devido ao avanço canibalizante do português, visto pela elite política, como é o caso de Angola e Moçambique, como a língua unificadora dos recentes “Estados-nações”, e como forma de diferenciação e identificação no espaço regional africano em relação ao francês e inglês.



cabo-verdiano João Augusto Martins [se referiram ao crioulo] como ‘uma algaravia mestiça pronunciada velozmente, com terminações guturais, sem gramática nem regras fixas’, uma ‘ridícula língua, idioma perverso, corrupto e imperfeito, sem construção nem gramática’, ‘condenável tanto pelo critério político como pelo critério civilizador de Cabo Verde’. Na primeira metade do século XX, mais precisamente em 1934, numa comunicação do etnólogo António José do Nascimento Moura, apresentada no 1.º Congresso de Antropologia Colonial, o autor sugeria que fosse proibido o crioulo, ainda que pelo uso da força, ‘nos edifícios públicos e em atos oficiais’, pois que tal dialeto não favorecia ‘a ideia unitária do império’⁸⁵.

É precisamente esta nostalgia imperial e/ou do império – que continua a subsistir mais de três décadas após a independência das colónias, que impede aos ditos detratores de verem que a aposta numa política de reforço da língua portuguesa por parte de cada um dos países africanos é um desígnio essencialmente interno ou endógeno, independentemente dos desejos neocoloniais, não assumidos, da ex-metrópole ou dos rompantes nostálgicos que vão emergindo. Já antes das independências, por exemplo, o escritor angolano Luandino Vieira, dizia em 1967 no seu romance *Nós, os do Makulusu*, escrito no campo de concentração do Tarrafal onde esteve preso durante sete anos, que a língua portuguesa é “um troféu de guerra”⁸⁶. Também Amílcar Cabral, um dos principais ideólogos da luta anticolonial em África, dizia em 1969:

“Temos de ter um sentido real da nossa cultura. O português (língua) é uma das melhores coisas que os tugas nos deixaram, porque a língua, não é prova de mais nada, senão um instrumento para os homens se relacionarem uns com os outros, é um instrumento, um meio para falar, para exprimir as realidades da vida e do mundo”⁸⁷. “Nós, Partido, se queremos levar para frente o nosso povo durante muito tempo ainda, para escrevermos, para avançarmos na ciência, a nossa língua tem que ser o português. E isso é uma honra. É a única coisa que podemos agradecer ao tuga, ao facto de ele ter nos deixado a sua língua depois de ter roubado tanto na nossa terra. Até um dia em que de facto, tendo estudado profundamente o crioulo, encontrado todas as regras de fonética boas para o crioulo, possamos passar a escrever em crioulo”⁸⁸.

Em jeito de síntese, atualmente o português é um veículo de expressão nacional e um instrumento de identidades nacionais em espaços regionais africanos diversos. Por isso fazer depender a existência ou a ação da CPLP à

⁸⁵ Amaral, Ilídio (2005), “Os países africanos de língua oficial portuguesa face aos desafios do século XXI”, in Teresa Cruz Silva, Manuel G. Mendes Araújo & Carlos Cardoso (Orgs.) (2005), *‘Lusofonia’ em África. História, Democracia e Integração Africana*, CODESRIA, p. 23

⁸⁶ Vieira, José Luandino (2004), *Nós, os do Makulusu*, Lisboa: Biblioteca Editores Independentes / Cotovia

⁸⁷ Cabral, Amílcar (1979), *Análise de Alguns Tipos de Resistência*, Bolama: Imprensa Nacional de Guiné-Bissau, p. 103

⁸⁸ Idem, p. 105

uma língua – considerando-a um elemento central da sua coesão e identidade, ou considerar que apenas uma categoria identitária, a língua, pode forjar uma comunidade ‘lusófona’, configura-se numa arrogância neocolonial que Aníbal Quijano (2000) apelidou de “colonialidade do poder”⁸⁹.

É óbvio que a suposta lusofonia dos membros da CPLP não basta para afirmar esta nova identidade internacional que tem objetivos políticos e de cooperação. A este respeito, a posição “oficial” da CPLP é a seguinte:

“[a] confusão entre os conceitos de “Lusofonia” e de Comunidade dos Países de Língua Portuguesa tem estado na origem de muitas polémicas e a utilização do português como o idioma oficial necessita ser esclarecida. Esta é a condição inultrapassável para pertencer à CPLP. A criação do estatuto de Observador Associado abriu uma janela de oportunidade para o eventual ingresso de Estados ou regiões lusófonas que pertencem a Estados terceiros, mediante acordo com os Estados-membros. O universo da Lusofonia não coincide sempre com as fronteiras da CPLP e esta, por sua, vez inclui povos e comunidades que não têm o português como língua materna”⁹⁰.

Para além de se preconizar um alargar do alcance geográfico tanto da “Lusofonia” como da CPLP, o que se vislumbra nessa declaração é que, efetivamente, tanto na configuração institucional da CPLP como no conceito de “Lusofonia” é a língua portuguesa, oficial ou materna, a categoria identitária/base principal, da qual se infere a identidade ‘lusófona’. Tal como, por exemplo, nos casos da Organização Internacional da Francofonia – que tem por base a “Francofonia”, e da Commonwealth – que tem como suporte a “Anglofonia”, é o conceito de “Lusofonia” que está na base do surgimento da CPLP, não podendo haver confusão entre os dois já que o primeiro antecede e inspira o segundo.

“Provincializando”⁹¹ a Lusofonia

Historicamente, os lusitanos constituíam um conjunto de povos de origem indo-europeia provenientes do que os Romanos chamaram de “Lusitânia”, uma província hispana ou da Hispânia, que preenchia a porção oeste da Península Ibérica (hoje grande parte de Portugal e a Extremadura espanhola), terra cuja delimitação exata é ainda hoje controversa. A figura mais notável entre os lusitanos foi Viriato – que muitos declaram como “assumidamente português apesar de ter vivido numa época em que não existia nem Portugal nem Espanha, um pastor que habitava nos chamados Montes Hermínios

⁸⁹ Quijano, Anibal (2000), “Colonialidad del poder, eurocentrismo y America Latina”, in Edgardo Lander (Coord.) (2000), *La Colonialidad del Saber: Eurocentrismo y Ciencias Sociales*, Buenos Aires: CLACSO, pp. 201-46.

⁹⁰ Ministério dos Negócios Estrangeiros (1996), *Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, Lisboa: MNE, p. 135

⁹¹ Título inspirado na obra de Dipesh Chakrabarty *Provincializing Europe, Postcolonial Thought and Historical Difference* [Princeton University, 2000], onde o autor procede, digamos, a uma “redução” da Europa às suas fronteiras epistemológicas mediante uma historiografia crítica e pós-colonial.

(identificáveis ou não com a atual Serra da Estrela) e um dos seus líderes no combate aos romanos entre 147 e 133 a. C”⁹².

Caso se pretenda realmente considerar que todos os países da CPLP têm uma identidade lusófona, então tinha-se que incluir uma boa parte da atual Espanha no meio, já que a antiga Lusitânia também fazia parte do seu atual território. Se são identificados como lusófonos por causa da língua, e por via disso culturalmente também, é preciso ir procurar se os fundadores da lusofonia, os lusitanos falavam o português. Como sabemos que os lusitanos falavam no máximo o “hispanico” e não o português, conclui-se que as raízes históricas que supostamente justificam a identificação da CPLP como um conjunto de países lusófonos caem por terra. Por isso, não faz sentido uma identificação desses países como sendo lusófonos - culturalmente falando, apenas por causa da língua, que pode ser uma entre várias outras línguas maternas e/ou oficiais. Chegados aqui, impõe-se a seguinte questão: quer-se realmente reconhecer o carácter emancipatório das línguas nacionais e da possibilidade de se tornarem predominantes – as línguas angolanas, brasileiras, cabo-verdianas, guineenses, moçambicanas, são-tomenses, e timorenses, de entre as quais se inclui o português, – ou quer-se seguir o mesmo processo hegemónico que, por exemplo o inglês e o espanhol têm perfilhado? Tal como estes, tem-se procurado legitimar a existência de um suposto português-padrão (o “português de Portugal”), relegando, de forma subalterna, o português que se fala nos restantes países da CPLP para a designação de, “português de Angola, do Brasil, de Cabo Verde, da Guiné-Bissau, de Moçambique, de S. Tomé e Príncipe, e de Timor-Leste”.

Reconhecer o referido carácter emancipador das línguas ao designá-las como as ‘novas’ línguas portuguesas, significa aludir à necessidade de haver cada mais uma consciencialização de que existem várias línguas portuguesas e que, portanto, é preciso ter atenção aos contextos linguísticos locais nos relacionamentos entre os Estados, evitando a imposição, ou a contínua colonização, do chamado “português-padrão”? Ou será que não estamos perante não mais do que uma tentativa de manter o português como o teto principal que abraça, protege, de forma ‘paternal’ ou ‘maternal’, as outras línguas, ou que as incorpora ou dilui, nunca prescindindo do conceito de português para caracterizá-las, num situacionismo galopante, na qual o novo nunca emerge, e qualquer tentativa neste sentido, é sempre visto como estando “no contra”?⁹³ Por outras palavras, estaremos perante uma reificação

⁹² Muñoz, Mauricio Pastor (2006), *Viriato, o Herói lusitano que lutou pela liberdade do seu povo*, Lisboa: A Esfera dos Livros.

⁹³ “Apesar de reconhecer que só há transições *pós-factum*, na medida em que enquanto se transita, o sentido das transformações é ambíguo se não mesmo opaco, Santos considera que ‘vale a pena falar de transição para salientar a necessidade de experimentação e interpelar o sentido das transformações, por mais fugidio que ele seja’, defendendo que ‘[a]s ruínas gerem o impulso da reconstrução e permitem-nos imaginar reconstruções muito distintas, mesmo se os materiais para elas não são senão as ruínas e a imaginação” (Santos, 2004: 19-20).



de laivos de uma tentação sub-reptícia neocolonial, por não querer perder, quiçá, o último, ou principal, refúgio, ou reduto, do orgulho imperial, a língua? Situando-se no espaço dos países africanos de língua oficial portuguesa, o sócio economista José Negrão, no campo da produção de conhecimentos, também se posiciona contra a dita tendência neocolonial ao afirmar o seguinte:

“[a] Língua é um fator de aglutinação na comunicação da nossa produção, mas ela não se pode constituir num denominador comum em matéria de filosofia das ciências sociais. Muitos dos que fazem parte dessa centena designada por *PALOPeS* [Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa], nem sequer se identificam com essa designação, como dizia Machado da Graça, nunca ouvimos alguém dizer – eu sou *palop!* da mesma maneira que nunca ouvimos um português dizer que é *PELOP* (país europeu de língua oficial portuguesa) ou um brasileiro a dizer que é *PLALOP* (país latino americano de língua oficial portuguesa). Todavia, para os Cientistas Sociais Africanos (...), não se trata somente de uma questão de designação, trata-se, fundamentalmente, de uma estrutura de pensamento e, conseqüentemente, de produção de conhecimento que não assente, exclusivamente, na estrutura linguística conceptual do Português, muito embora seja através dessa língua que se expresse. A estrutura de pensamento de muitos de nós, quando não feita nas línguas maternas é por elas fortemente influenciada, o que, obviamente, tem implicações na forma como se produz conhecimento. São línguas cuja aprendizagem não passa pela cristalização da escrita e, portanto, transportam consigo uma dinâmica analítica que pertence ao mundo da retórica, ao universo das interações dialéticas, à dimensão alógica (não confundir com ilógica) da construção das premissas antes da formulação das inferências do domínio do pensamento lógico-dedutivo”⁹⁴.

A respeito dessas línguas maternas, que no tempo colonial eram chamados de “dialetos cafreais” – e, depreciativamente se dizia que era o *landim* e que aqueles que as falavam eram os *landins*, Negrão deixa o seguinte repto:

“Esperemos que nesta época, apelidada de pós-colonial, não se mantenha o preconceito linguístico da inferioridade das línguas maternas africanas mas que se veja nessa diversidade um contributo inestimável para as formas de se produzir conhecimento. Não há só uma cultura para a língua Portuguesa, há várias culturas que se expressam em língua portuguesa. Não se trata de se substituir a língua portuguesa pelas línguas maternas ou de se procurar uma língua veicular neutra como o Kiswahili ou um *pigeon* como o Fanagalô, trata-se sim de ir buscar à estrutura de pensamento da nova geração dos cientistas

⁹⁴ Negrão, José (2004), *O Contributo dos Cientistas Sociais Africanos*, Intervenção na Sessão de Encerramento do VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Coimbra, 18 de Setembro de 2004, pp. 1-3

sociais africanos os encantos e os saberes que deixaram Luís de Camões cativo”⁹⁵.

É no âmbito deste desafio que é preciso ter como um dos alvos primordiais de “desconstrução” e de “des-pensamento” crítico, as crescentes teses neolusotropicalistas que utilizam a suposta hegemonia de uma categoria identitária, a língua, [oficial] portuguesa, nos ex-espacos coloniais portugueses, para daí inferirem a existência de uma identidade sociocultural ‘lusófona’ nesses territórios. Apesar de se apontar a ex-potência colonial, Portugal, como o centro da referida inferência, também podemos encontrar esta ideia nos restantes países⁹⁶. Esta centralidade é reconhecida por autores como Alfredo Margarido que, segundo Paula Medeiros, “chama a atenção para o facto de a invenção da lusofonia se ter feito através de uma espécie de amnésia coletiva em relação à violência que foi exercida sobre aqueles que falam hoje o português”⁹⁷. Sobre o mesmo tema Miguel Vale de Almeida afiança o seguinte:

“[...] [O] projeto da lusofonia refaz, supostamente pela positiva e ao nível simbólico-linguístico, as comunidades coloniais e a sua hierarquia simbólica, ao mesmo tempo que desmaterializa o negro. E o fantasma deste reaparece na dificuldade da sociedade e do Estado portugueses em encarar a hibridização da sociedade nacional ou sequer a sua multiculturalização, ao mesmo tempo que o discurso da identidade histórica nacional se reformula como fantasmagoria positiva sobre a criação de híbridos no Brasil e em Cabo Verde – inflexão discursiva que se apoia confortavelmente na recente valoração positiva da expressão *crioulo* [...]”⁹⁸.

Por sua vez, Eduardo Lourenço assevera que para os portugueses a lusofonia quer significar o seguinte: “uma totalidade ideal compatível com as diferenças culturais que caracterizam cada uma das suas componentes”⁹⁹. Para arrematar, Medeiros afirma que “o que se entende, no imaginário português, como ‘espaço matricial da língua’, tende a transformar-se numa referência identitária que permite, simultaneamente, uma autodefinição dos portugueses e a projeção dessa definição para os outros”¹⁰⁰.

⁹⁵ Idem, pp. 1-3

⁹⁶ Por exemplo, no caso de Cabo Verde, a tarefa de tentar proceder a uma desconstrução da propagada ideia da existência de uma identidade cultural ‘lusófona’ no país não é fácil devido ao facto dela se encontrar “arraigada na produção académica da elite intelectual, ou letrada, crioula desde o período colonial ao período após a independência”, altura em que se deu início a uma pretensa “re-africanização” do país. Procurou-se dar os primeiros passos nessa tentativa de desconstrução em Varela (2008).

⁹⁷ Margarido, Alfredo (2000), *A Lusofonia e os Lusófonos: Novos Mitos Portugueses*, Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, p. 6; Medeiros, Paula Cristina Pacheco (2006), “Lusofonia: Discursos e Representações”, *Revista electrónica dos Programas de Mestrado e Doutoramento do CES/ FEUC/ FLUC*, Nº 1, 2006, p. 10 <http://cabodotrabalhos.ces.uc.pt/n1/ensaios.php>.

⁹⁸ Vale de Almeida, Miguel (2004), “Crioulização e Fantasmagoria”, *Série Antropológica*, 265, Brasília: UnB, p. 10

⁹⁹ Lourenço, Eduardo [1999] (2004), *A Nau de Ícaro Seguido de Imagem e Miragem da Lusofonia*, Lisboa: Gradiva, p. 179

¹⁰⁰ Medeiros, Paula Cristina Pacheco (2006), “Lusofonia: Discursos e Representações”, *Revista electrónica dos Programas de Mestrado e Doutoramento do CES/ FEUC/ FLUC*, Nº 1, 2006, p. 13 <http://cabodotrabalhos.ces.uc.pt/n1/ensaios.php>.



Outras questões ainda mais complexas poderiam ser colocadas aqui mas, por vezes, as perguntas aparentemente mais simples, ou ingénuas, é que podem suscitar maior discussão e, por isso, vamos terminar este ensaio com algumas. Uma delas é a seguinte: Se os países da CPLP são ‘lusófonos’ porquê que, por exemplo, para os casos de Brasil e Portugal, torna-se um tabu questionar de que cor ‘negra’ é a população ‘branca’ destes países (no caso brasileiro estima-se em cerca de 30% da população considerada ‘branca’), e, para a maioria dos restantes países, por exemplo, a demanda sobre de que cor ‘branca’ é a cor ‘negra’ dos mesmos, faz as delícias dos saudosos apologistas das teses lusotropicalistas do período colonial?¹⁰¹. Mas a cidadania excludente, ou de “segunda classe”, se processa de diversas formas. Atente-se num exemplo aparentemente esdrúxulo: as pessoas, que têm a cidadania de um dos países da CPLP e a cidadania portuguesa são geralmente denominados, enquadrados ou inseridos legalmente na categoria de “lusó-angolanos”, “lusó-brasileiros”, “lusó-caboverdeanos”, “lusó-guineenses”, “lusó-moçambicanos”, “lusó-sãotomenses”, ou “lusó-timorenses”.

A aparente neutralidade destas expressões, o que as torna isentas ou imunes a uma desconstrução crítica, leva a que raramente se pense em expressões alternativas como “angolano-português” (ou ango-luso), “brasileiro-português” (ou brasi-luso), “caboverdeano-português” (ou cabo-luso), “guineense-português” (ou guineense-luso), “moçambicano-português” (ou moçambicano-luso), “sãotomense-português” (ou são-tomé-luso) ou “timorense-português” (ou timorense-luso). Este apriorismo, ou conforto, aparentemente linguístico ou semântico esconde por detrás uma construção hegemónica identitária, que nestes casos, porventura meramente simbólicos e sem peso na economia política dos países, acaba por limitar a configuração dos caos de dupla cidadania das pessoas dos restantes países da CPLP em relação a Portugal. Sabendo que o conceito vigente de cidadania é o ocidental, cuja origem etimológica remete-nos para a “qualidade”, para o “direito” de quem é “cidadão”, que, por sua vez, nos encaminha, etimologicamente também, para quem é “habitante da cidade” ou “habitante de um Estado livre, com direitos civis e políticos”, não deixa de ser, no mínimo, ilegítimo que se queira basear num conceito moderno de cidadania, que visivelmente fracassou na sua suposta “tentativa” de conferir o estatuto de igualdade social aos habitantes dos Estados ocidentais, o ambicionado propósito de forjar uma “cidadania lusófona”¹⁰².

Do nosso ponto de vista, para além de estar a ser conduzido de baixo para cima, beneficiando apenas alguns em detrimento do resto, o mais grave, é que

¹⁰¹ Percentagem retirada de: Lopes, Reinaldo José, “Raízes da Diáspora Negra”, *Folha de São Paulo*.

¹⁰² O primeiro ensaio, digamos, neste âmbito foi a aprovação pela Assembleia Nacional de Cabo Verde do Estatuto de Cidadão Lusófono em 1997, um documento jurídico que apesar do seu carácter porventura inovador e excepcional no seio da CPLP, e mesmo a nível mundial, acaba beneficiando, essencialmente, as elites dos Estados-membros e não as suas populações, cf. *Boletim da CPLP*, Ano II, Nº 4, 1998, p. 10.



esta exportação, ou imposição, exógena do conceito de cidadania, contribui para legitimação da conceção de que as sociedades não-ocidentais, como são os casos da maioria dos Estados que compõe a CPLP, devem seguir o mesmo trajeto dos Estados-nação ocidentais rumo a um suposto desenvolvimento, não obstante o carácter distinto das múltiplas, e/ou alternativas, formas de organização económicas, políticas e sociais que encerram no interior das suas fronteiras oficiais estatais¹⁰³.

Outra questão que segue a mesma linha da anterior, por exemplo, é que caso a CPLP pretenda ser efetivamente uma organização internacional jurídica e internacionalmente reconhecida por outros atores externos, vale a pena questionar, sem nenhuma ponta de ironia, se será viável ela continuar a ter a sua materialidade institucional e burocrática (vulgo, Sede) em Lisboa-Portugal, já que a esmagadora maioria dos seus membros se situam geograficamente fora do que é considerado o continente europeu¹⁰⁴. Ou será que isso contribuirá apenas para reificação da ideia de que Portugal é um país africano, ou afro-latino-asiático, geograficamente situado na Europa do Sul? Como é que se espera que se acredite num projeto que, simbolicamente, tem a Sede numa casa situada na Lapa, construída em 1881 e comprada à família Azevedo Coutinho pelo governo português que, por sua vez, a ofereceu à CPLP, ou seja, a si mesmo? Por outras palavras, não deixa de ser curioso, e propositadamente conspirativo, que a construção do referido edifício coincida com o início da aplicação do princípio da “ocupação efetiva”, estipulada pela Conferência de Berlim em 1885, sobre as “possessões” europeias em África. Ainda mais que, de forma nostalgicamente imperial e néscia, descreve-se fisicamente a habitação da seguinte maneira: “(...) possui um acabamento nobre: a escadaria principal é de ferro forjado e mogno cubano, e é decorada com um fresco de Pereira Júnior. Os tetos são estucados com motivos florais e o chão é revestido de mármore e madeiras preciosas”¹⁰⁵.

¹⁰³ Geralmente considera-se que o nacionalismo do Estado-nação ocidental contém dois elementos diferentes, mas que coexistem em harmonia: a ideia, com base no território, de *Gesellschaft*, a existência de uma “comunidade de cidadãos” (vulgo, sociedade) dentro de fronteiras definidas; e a ideia étnica de *Gemeinschaft*, a “comunidade do povo”, definida pela nação. Desta forma, a ideia de comunidade constitui o principal alicerce do Estado-nação, que surge como uma comunidade moral, conceção esta que confere ao Estado-nação um carácter organicista, ou seja, que seja visto à semelhança de um organismo vivo. A noção orgânica do Estado baseia-se na teoria organicista que interpreta o funcionamento da sociedade à imagem de um organismo vivo, por oposição à mecânica. Vários autores, tais como John Stuart Mill, disfarçam essa posição moral. Outros, como o filósofo alemão Hegel, contrariam-na. É de referir, contudo, que é o sociólogo Ferdinand Tönnies (1855-1936), um dos principais pensadores europeus do conceito de comunidade, que estabelece a diferenciação entre comunidade (*Gemeinschaft*) e sociedade (*Gesellschaft*), sendo uma definida em oposição a outra (Tönnies, 1979).

¹⁰⁴ *Boletim da CPLP*, Ano I, Nº 3, 1997, p. 2.

¹⁰⁵ *Boletim da CPLP*, Ano I, Nº 2, Novembro de 1997, p. 2.

OBSERVATÓRIO POLÍTICO

Av. Elias Garcia, nº 123 – 7ºE
1050-098 Lisboa PORTUGAL
Telf. (00351) 21 820 88 75
geral@observatoriopolitico.pt

Para citar este trabalho/ To quote this paper:

Costa, Suzano & Varela, Odair, «(Des) Construindo o Discurso Legitimador da CPLP: Comunidade 'Lusófona' ou Fictícia?», Working Paper #15, Observatório Político, publicado em 10/7/2012, URL: www.observatoriopolitico.pt

Aviso:

Os working papers publicados no sítio do Observatório Político podem ser consultados e reproduzidos em formato de papel ou digital, desde que sejam estritamente para uso pessoal, científico ou académico, excluindo qualquer exploração comercial, publicação ou alteração sem a autorização por escrito do respectivo autor. A reprodução deve incluir necessariamente o editor, o nome do autor e a referência do documento. Qualquer outra reprodução é estritamente proibida sem a permissão do autor e editor, salvo o disposto em lei em vigor em Portugal.